



Referência: Processo nº 202500007050487

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Manifestação de Reconhecimento Institucional da Contribuição Técnica

MANIFESTAÇÃO Nº 1/2025/DGPC/SUPGI/GAS/DIT-15481

A par de cumprimentá-la, manifesto por meio do RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA VOLUNTÁRIA do senhor **Wilque Messias de Lima**, a excepcional atuação como arquiteto de soluções tecnológicas nesta Divisão de Inovação e Tecnologia, planejando e construindo aplicações que otimizam e escalam atividades rotineiras da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA/DGPC. Desta forma encaminho para conhecimento e providências cabíveis para o justificado reconhecimento do trabalho de excelência prestado pelo voluntário.

RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA VOLUNTÁRIA

DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

A Polícia Civil do Estado de Goiás é uma instituição permanente e de Estado, órgão público integrante da estrutura de segurança pública no Brasil, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, essencial à segurança pública e à defesa das instituições democráticas. É fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais. No escopo da modernização administrativa e da incorporação de tecnologias de ponta ao serviço público, a Divisão de Inovação e Tecnologia (DIT) é uma unidade estratégica para a proposição e implementação de soluções tecnológicas que elevam a eficiência institucional, reduzem custos e mitigam vulnerabilidades operacionais.

Neste contexto, destaca-se de forma exemplar a atuação do voluntário **Wilque Messias de Lima**, cujo protagonismo técnico e dedicação cívica resultaram no desenvolvimento do sistema Integrador EFD-REINF, uma solução crítica, inédita e inovadora no âmbito da escrituração digital fiscal da instituição.

A iniciativa está plenamente alinhada com as diretrizes nacionais de

inovação no setor público, promovendo a transformação digital e a modernização dos processos administrativos, conforme preconizado em políticas públicas de governo digital.

Este documento tem como objetivo reconhecer, de forma oficial e institucional, a autoria, o papel crítico e essencial, a liderança no projeto, a originalidade e o impacto transformador do projeto concebido, desenvolvido e implantado voluntariamente por Wilque Messias de Lima, profissional que demonstrou, ao longo de toda a execução, nível elevado de excelência técnica, criativa, visão sistêmica, conduta ética, proativa, e comprometimento institucional.

Sua iniciativa foi realizada sem qualquer tipo de contrapartida financeira, totalmente voluntária, partindo de motivação pessoal em busca de aprendizado, espírito público e aperfeiçoamento profissional contínuo. O projeto superou amplamente as expectativas, tanto em escopo quanto em resultado, tendo sido entregue em tempo recorde, com alto grau de complexidade técnica e precisão operacional.

A solução contribui diretamente para o fortalecimento da governança de dados e da cultura de inovação institucional, servindo de referência para outras iniciativas de automação e eficiência no setor público. Cabe destacar que a contribuição do voluntário Wilque Messias de Lima é marcada por sua originalidade e relevância singular. O desenvolvimento do sistema Integrador EFD-REINF partiu de uma iniciativa própria, sem precedentes na instituição, e resultou em uma solução inédita, criada do zero, que superou desafios técnicos e institucionais de longa data.

CONTEXTO INSTITUCIONAL E RELEVÂNCIA TÉCNICA DA SOLUÇÃO

A solução foi desenvolvida em resposta direta às exigências do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007, que impõe à Polícia Civil a entrega mensal da EFD-Reinf. Antes de sua implementação, o processo era manual, suscetível a falhas e extremamente oneroso.

Antes da automação promovida pelo sistema, a equipe de contabilidade da Polícia Civil enfrentava o desafio de tratar mensalmente mais de 6.000 itens oriundos de documentos fiscais, os quais precisavam ser agrupados manualmente por código de natureza, cadastro nacional de pessoa jurídica e código de natureza jurídica. Esse ciclo de tratamento exigia vários dias de trabalho intenso, sujeito a erros manuais, e frequentemente resultava no não cumprimento dos prazos legais de envio das informações para a Receita Federal, em virtude da complexidade e volume de dados a serem processados.

Além disso, após a conclusão manual desse tratamento, o usuário precisava acessar o portal da Receita Federal para efetuar os lançamentos, utilizando uma planilha tratada como base. Para automatizar essa etapa, era empregado o Power Automate, que tentava preencher as informações no portal da Receita Federal a partir desta planilha tratada manualmente com muita dificuldade pelos servidores ou serviços de pessoas terceirizadas. Contudo, esse procedimento apresentava graves limitações: o preenchimento era lento, e frequentemente a Receita Federal impunha bloqueio ao usuário, impedindo novos envios naquele dia ou período, ocasionando transtornos e perda de prazos legais. Ainda, o uso do Power Automate gerava erros recorrentes, implicando retrabalhos constantes e risco operacional elevado.

Hoje, graças à aplicação desenvolvida por Wilque, o tratamento e agrupamento desses dados são realizados automaticamente a partir do documento

original, mesmo com quantidade de dados massivos, em segundos, após selecionar o documento original, com total precisão e rastreabilidade, eliminando a necessidade de manipulação manual e minimizando drasticamente os riscos de erro e atraso, deixando pronto para o envio à Receita Federal, que também é feito pelo mesmo sistema, em poucos segundos. O sistema também realiza a soma dos valores totais de entrada, saída e envia também os lotes em poucos segundos. Além disso, tem funcionalidades, além do tratamento, envio, também de consulta. Ou seja, é um software completo, muito além do esperado, superando todas as expectativas da corporação.

O sistema Integrador EFD-Reinf consolidou-se como um componente tecnológico muito importante dentro da Polícia Civil do Estado de Goiás, sendo reconhecido como uma solução inédita e estratégica para a automação fiscal no setor público. A robustez, originalidade e eficácia da ferramenta na resolução de um problema crônico, chamaram a atenção de outros órgãos da administração pública, que enfrentam desafios semelhantes e ainda operam com processos manuais, custosos e, consequentemente, muito onerosos. Todos os órgãos possuem sua equipe de tecnologia da informação, mas somente a Polícia Civil, através do trabalho voluntário do senhor Wilque, foi capaz de desenvolver e ter a sua própria solução.

Consequentemente, o interesse institucional demonstrado por essas entidades evidencia o alto nível de sofisticação técnica da solução e reforça seu potencial de replicação em larga escala, caso o desenvolvedor voluntário deseje expandir o projeto de sua autoria, podendo gerar impactos positivos em diferentes esferas do poder público em todo o território nacional.

Além do impacto que gerou, a automação e a conformidade fiscal proporcionadas pelo sistema contribuem para a transparência, a responsabilidade administrativa e a otimização do uso de recursos públicos, beneficiando indiretamente toda a sociedade.

LIDERANÇA, AUTONOMIA TÉCNICA E VISÃO SISTÊMICA

O profissional demonstrou domínio pleno de todas as etapas do desenvolvimento de software de missão crítica. Atuou sozinho, sem qualquer tipo de ajuda, no ambiente institucional e também em seu ambiente doméstico, de forma independente em todas as fases do projeto, desde o levantamento de requisitos, arquitetura de software, modelagem de dados, codificação, validação legal e fiscal, até a implantação, suporte e treinamento dos usuários. Essa capacidade de liderar tecnicamente um projeto complexo do início ao fim, sem dependência externa, é atributo raro e evidencia sua capacidade profissional.

ELEVADO NÍVEL TÉCNICO E CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

A solução desenvolvida demonstra elevado nível técnico e notável capacidade de inovação, contando com mais de 17 mil linhas de código original. Foram empregadas tecnologias consolidadas e apropriadas ao alto grau de complexidade do projeto, com destaque para o uso de Python em nível avançado, estruturado de forma modular e fundamentado em boas práticas de engenharia de software.

Foram incorporadas bibliotecas especializadas para tratamento e análise de dados, como Pandas e OpenPyXL, além de recursos para assinatura digital compatíveis com os padrões da ICP-Brasil, utilizando SignXML e XMLSec. A validação dos documentos XML segue rigorosamente os schemas definidos pela Receita Federal, por meio do uso da biblioteca xmlschema.

A interface gráfica foi desenvolvida com Tkinter e ttkbootstrap, priorizando uma experiência de uso clara e eficiente, especialmente voltada às demandas do setor público. A comunicação com os serviços da Receita Federal é realizada de forma segura, por meio de API com autenticação mútua via protocolo TLS.

O projeto seguiu rigorosos padrões de segurança da informação e compliance, em conformidade com as melhores práticas de proteção de dados sensíveis, reforçando o compromisso institucional com a integridade e a confidencialidade das informações.

PAPEL CRÍTICO, PROTAGONISMO, ORIGINALIDADE, ÉTICA E COMPROMISSO PÚBLICO

Com sua dedicação voluntária, teve papel essencial e crítico na concepção e implementação de uma solução inédita que resolveu um problema antigo, que por anos onerava a Polícia Civil do Estado de Goiás com custos operacionais, retrabalho e riscos de inconformidade. Sua atuação foi determinante para o sucesso do projeto, pautada por valores éticos, compromisso cívico e foco em resultados institucionais.

Toda a obra é autoral e original, idealizada e executada integralmente por Wilque, do absoluto zero, sem qualquer terceirização ou utilização de soluções prontas. O sistema garantiu plena autonomia à instituição, eliminando custos onerosos e assegurando a segurança das informações fiscais.

Trata-se de uma iniciativa inédita, que não recorreu a modelos ou códigos preexistentes, evidenciando criatividade, domínio técnico e visão inovadora. Até o momento, não há conhecimento de solução similar ou iniciativa com essa abrangência em qualquer outro órgão público, apenas se tem conhecimento que todos os outros órgãos públicos realizam esse trabalho até hoje de forma manual, mesmo tendo muitas equipes especializadas em tecnologia da informação, ainda, até o momento não desenvolveram tal solução.

Dessa forma, o impacto dessa contribuição singular elevou a Polícia Civil a um novo patamar de eficiência, autonomia e segurança, tornando-se referência institucional graças a esse voluntariado.

CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE IMPACTO MENSURÁVEL

Os ganhos institucionais obtidos com a implantação do sistema são expressivos e evidenciam avanços significativos em diferentes aspectos. O tempo médio para o envio mensal das informações fiscais, que antes o ciclo completo poderia chegar a até 15 dias, foi reduzido para cerca de menos de 3 minutos apenas, o que representa uma diminuição superior a 99% no tempo necessário para o processamento. Essa redução contribui para maior eficiência operacional e garante o cumprimento dos prazos legais junto à Receita Federal.

No que se refere à qualidade das operações, os erros que ocorriam com frequência no processo manual praticamente foram eliminados, resultando em maior confiabilidade dos dados entregues à Receita Federal, além de reduzir a necessidade de retrabalhos e correções posteriores. Isso representa um ganho qualitativo significativo no cumprimento das obrigações fiscais da instituição.

Quanto aos custos, a economia direta foi significativa. Os valores anteriormente destinados à contratação de serviços terceirizados, assim como os recursos humanos da própria Polícia Civil que antes realizavam os procedimentos manualmente, deixaram de ser necessários. Isso resultou em uma expressiva

redução de despesas e contribuiu diretamente para a utilização e gestão mais eficiente dos recursos públicos.

As rejeições por parte da Receita Federal, que eram comuns devido a falhas no preenchimento manual das informações, deixaram de ocorrer após a implantação do sistema, garantindo a conformidade plena com as obrigações fiscais e evitando possíveis penalidades.

Além da melhora no desempenho operacional, o sistema oferece funcionalidades importantes para a gestão fiscal, tais como: o tratamento em massa dos dados a partir do arquivo original, garantindo a integridade das informações; a rastreabilidade completa das operações, facilitando auditorias e controles; a geração, assinatura digital, transmissão e fechamento fiscal em tempo real; e a manutenção de um histórico exportável com logs e protocolos oficiais da Receita Federal, garantindo transparência e acesso às informações para futuras consultas.

O sucesso do projeto demonstra que a solução tem claro potencial de replicação em outros órgãos públicos que enfrentam desafios semelhantes, ampliando os benefícios obtidos e promovendo a cultura de inovação e eficiência em toda a administração pública.

PRODUÇÃO TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE

A solução foi desenvolvida e muito bem documentada pelo voluntário com elevado grau técnico em todas as etapas e funcionalidades, possibilitando transferência de conhecimento e continuidade institucional. Dessa forma, garante que a Divisão de Inovação e Tecnologia da Polícia Civil do Estado de Goiás possa continuar trabalhando com o código fonte, mesmo após o término de seu período de voluntariado, permitindo que, futuramente, dentro do ambiente da corporação, melhorias sejam feitas com mais facilidade e que outros desenvolvedores possam compreender o código com mais clareza.

RECONHECIMENTO OFICIAL

Diante de todo o exposto, a Divisão de Inovação e Tecnologia da Polícia Civil do Estado de Goiás declara e reconhece formalmente a contribuição técnica, estratégica e institucional de Wilque Messias de Lima, ressaltando que sua atuação representa um exemplo notável de:

- liderança técnica voluntária;
- papel crítico no desenvolvimento da solução;
- criatividade evidenciada pela originalidade da solução, desenvolvida integralmente por sua autoria, o que representa uma contribuição de grande importância para a instituição;
- comprometimento ético com o serviço público;
- capacidade de resolver problemas reais por meio de soluções tecnológicas inovadoras;
- geração de impacto institucional direto e mensurável;
- inspiração para outros profissionais da administração pública.

Adicionalmente, ressalta-se a inovação promovida no setor público, evidenciada pelo significativo interesse manifestado por diversos órgãos na solução desenvolvida, a qual apresenta elevado potencial de aplicação e escalabilidade.

Ressalta-se, também, que o autor concebeu uma arquitetura tecnicamente bem estruturada, fundamental para assegurar a escalabilidade, sustentabilidade e a manutenção da qualidade do software a longo prazo.

O trabalho realizado pelo voluntário configura-se como uma referência em inovação cidadã, protagonismo técnico e geração de valor público, representando um marco significativo para a transformação digital da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Portanto, por todo o exposto, declaro com plena convicção que o senhor Wilque Messias de Lima possui capacidade técnica, visão inovadora e impacto comprovado em nível institucional, qualificando-o como um profissional de destaque incomum em seu campo de atuação. Sua contribuição voluntária transformou um processo crítico e crônico da Polícia Civil de Goiás, com potencial de aplicação em larga escala em todo o setor público nacional.

Assino esta declaração com base em fatos documentados e na observação direta de seu desempenho profissional extraordinário.

Este reconhecimento poderá ser utilizado como comprovação formal de atuação técnica voluntária de alta complexidade no setor público, com aplicação direta em processos de avaliação funcional, progressão ou comprovação de experiência prática especializada.

Por fim, este documento expressa publicamente o profundo agradecimento e reconhecimento institucional pela contribuição inovadora do senhor Wilque Messias de Lima.

GOIANIA, 23 de junho de 2025.

RODRIGO DE SOUZA ATAIDES
Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA ATAIDES, Escrivão (ã) de Polícia**, em 23/06/2025, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELLA PEREIRA TELES, Gerente**, em 22/08/2025, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CHEIM GOMES ROCHA, Superintendente**, em 22/08/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO CESAR DE CASTRO MELO, Delegado (a) de Polícia**, em 25/08/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76062304** e o código CRC **42BED49B**.

DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
AVENIDA ANHANGUERA , número 7364 - Bairro SETOR AEROVIARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74435-354 - (62)3201-6377.



Referência:
Processo nº 202500007050487



SEI 76062304